

Prefeitura Municipal de Juvenília Estado de Minas Gerais

Página: 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0038/2018 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001038/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0038/2018, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emidito pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

RESOLVE:

- I HOMOLOGAR, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de serviço contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de rede elétrica de baixa tensão, mediante fornecimento de mão obra técnica, incluso fornecimento de ferramental e materiais (lâmpadas, reatores e relés), contratação esta através dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a regularização da iluminação pública do Distrito de Porto Agrário, conforme detalhado no termo de referencia, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
- **II ADJUDICAR**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2018 à empresa licitante: NORTEC NORTE ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA ME, CNPJ 20608115000170, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 24 de julho de 2018
Rômulo Marinho Carneiro Prefeito Municipal